



Ibirajú, 11 de dezembro de 2024.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 159/2024

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2024

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Ementa: Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Ibirajú, relativas ao exercício de 2022, de responsabilidade do Prefeito Municipal Diego Krentz.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO É PELA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA, e quanto ao mérito é pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto CMI Nº 003/2024.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Bete Malbar
Presidente Comissão

